



IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

Publicado 13/11/2025 ~~13/11/2025~~ PORTARIA Nº 051/2025 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Retirado em 1/1/


Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

*“Dispõe sobre ponto facultativo no Instituto de
Previdência dos Servidores Municipais -
IPASMUN.”*

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 20 de novembro de 2025 é considerado o Dia da Consciência Negra, com a sanção da Lei 14.759/23, a data é reconhecida como feriado em todo o Brasil.;

CONSIDERANDO que tradicionalmente em razão do feriado na quinta-feira, é comum as repartições públicas estipularem ponto facultativo na sexta.

CONSIDERANDO que nesse período há uma redução na demanda dos serviços públicos, bem como há uma diminuição das atividades do instituto;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, (Sexta-Feira), retornando suas atividades no dia 24 de novembro de 2025 (Segunda-Feira).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao décimo terceiro dia do mês de novembro de 2025.



LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
Portaria 161/2025